

Informação Final / 2017

Processo: 18/2017	Data: 11-07-2017
Assunto: Ajuste Directo para prestação de serviços de « Elaboração de projetos, incluindo o Plano de Resíduos e de Segurança, para beneficiação dos Cemitérios do Concelho do Porto Moniz e de redes de captação de água em diversos pontos do Concelho ».	

1 - INTRODUÇÃO

Relativamente ao procedimento supra referenciado:

Atendendo a que a empresa **I-MADE II - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA (510521282)**, apresentou os documentos de habilitação, dentro de prazo estipulado, estando os mesmos de acordo com o exigido no procedimento, não havendo lugar a suprimimento de irregularidades;

Atendendo que, nos termos da alínea c) do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), «i) A prestação dos serviços irá ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data da notificação da adjudicação; ii) A relação contratual se extinga com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante; iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;»; Não é exigível a redução do contrato a escrito, tendo sido efectuada a adjudicação pelo valor máximo estimado de: -----

Lote 1 - Projetos para beneficiação dos cemitérios do Concelho – 9.870,00 EUR (nove mil, oitocentos e setenta euros) e Lote 2 - Projetos para redes de captação de água em diversos pontos do Concelho – 9.850,00 EUR (nove mil, oitocentos e cinquenta euros), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o prazo de entrega previsto no caderno de encargos e restante processo atinente;

Atendendo ainda a que o contrato está publicitado no Portal dos Contratos Públicos sob o número identificador **2780130**, nos termos do artigo 127.º do referido



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CCP, que exige que a celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deverá ser publicitada no Portal da compras públicas Base.Gov;

Fica concluído o presente procedimento.

O Chefe de Divisão Administrativa,

Jorge Garanito